CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº221/2021

Institui o Programa **ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com objetivo de proporcionar maior interação e convivência entre idosos residentes nas instituições de acolhimento que não possuam vínculos familiares ou que não recebam visitas.

§ 1º. As instituições de acolhimento indicarão a prefeitura os interessados em participar do Programa e os idosos que não tem recebido visitas frequentes;

§ 2º Durante a pandemia este contato acontecerá exclusivamente através de chamadas de vídeo;

Art.2º O poder Executivo Municipal regulamentará a execução e divulgação desta proposição.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de junho de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição justifica-se o presente inicialmente por já haver lei sancionada recentemente no município de Jundiaí/SP além de vários outros municípios brasileiros.

Essa iniciativa começou na Espanha, e logo foi se espalhando pelo mundo. Em nosso país, alguns jovens católicos do interior do Paraná também perceberam que poderiam fazer algo para diminuir a solidão dos idosos de sua cidade. Com perucas, figurinos e nariz de palhaço, o grupo de mais de 40 voluntários, conhecido como Missão Trupe, visita uma vez por semana os vovôs e vovós do Asilo São Vicente de Paulo, na cidade de Jacarezinho/PR.

Se em momento de vida normal já se fazia necessário o cuidado com os idoso no sentido de serem acolhidos, diante da situação de abandono por parte de seus familiares, em momento de pandemia em que o psicológico fica ainda mais abalado.

Para prevenirmos a disseminação do vírus podemos contar com o auxílio da tecnologia e aproximar nosso idosos de quem tem está disponível a proporcionar momentos de afeto aos mesmos;

Assim, pedimos apoio dos nobres parlamentares, para aprovação deste importante projeto de lei, pois muitos idosos estão abandonados e sem visitas nos asilos.

Salvador, 22 de junho de 2021.

George Reis- O Gordinho da Favela